



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA - 2025: INSTRUÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO DO PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.690.700/0001-87, com valor global de R\$6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

ATALAIA/PR, 05 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR